



ATO DO PRESIDENTE nº 032 , de 1997.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, que lhe confere competência para autorizar a cessão de servidores efetivos, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90, e ainda de acordo com o que consta do **Processo 002.177/96-CLDF**,

RESOLVE:

Efetivar a cessão do servidor **PAULO EDUARDO CASTELO PARUCKER**, matrícula nº 11.556-41, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Executiva, código DAS-102.4, na Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 28 de janeiro de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente

ATOPRE1.DOC